



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **INSTAURAR**, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face dos servidores públicos municipais Sr. **OSVALDO PARDIM LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, e Sr. **EZEQUIEL LEAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, para apuração de eventuais condutas e responsabilidades no exercício de suas atribuições nesta municipalidade, previstas no art. 134, inciso VII e XVII da Lei Municipal 555/1999, em virtude da **Notícia de Fato nº MPPR – 0056.23.000260-4**, do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º – Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores **William Amador Araujo**, **Luciana de Cassia Alves Abreu**, e **Suelem de Oliveira Souza**, para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2023

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 079/2023

17/07/2023

SÚMULA: Regulamenta o processo administrativo para gravação, visualização e liberação de imagens das câmeras de monitoramento instaladas no Município de Grandes Rios-PR:

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, todos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelas câmeras de Segurança instaladas no Município, devem processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada da honra e da imagem das pessoas, bem como aos direitos, liberdades e garantias fundamentais, conforme versa o art. 5º da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO a vigilância permanente dos espaços públicos por câmeras de vídeo monitoramento;

CONSIDERANDO que a vigilância por câmeras de vídeo registra uma série de imagens e dados, os quais podem ser utilizadas para diversos fins públicos;

CONSIDERANDO que as imagens registradas poderão ser liberadas através de determinação judicial, ou de solicitação fundamentada a autoridade competente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o procedimento administrativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

para a liberação das imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento controladas pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Regulamentar o processo administrativo para gravação, visualização e liberação de imagens das câmeras de monitoramento controladas pelo Município de Grandes Rios-PR.

Art. 2º As imagens captadas pelas câmeras de videomonitoramento poderão ser reservadas mediante solicitação de qualquer cidadão no prazo de 05 (cinco) dias da captação, mediante solicitação junto à autoridade competente.

§ 1º Os cidadãos deverão solicitar a reserva das imagens junto ao Protocolo Geral do Município, por meio de formulário específico conforme Anexo I e II devidamente preenchido com motivação idônea, indicação de data e período específico de eventual fato o qual se busque comprovação através da visualização das imagens, a ser avaliado a motivação pela Autoridade competente.

§ 2º Deverá ser anexado obrigatoriamente junto ao requerimento específico, Boletim de Ocorrência da Autoridade Policial competente para lavrar o mesmo.

Art. 3º Após o recebimento da solicitação, a Autoridade competente deverá analisar se a documentação preenche os requisitos formais e se o pedido foi realizado dentro do prazo previsto no art. 2º deste Decreto, se atender aos requisitos, deverá ser deliberada a respeito em até 30 (trinta) dias úteis.

§ 1º Deferido o pedido, as imagens serão disponibilizadas em até 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º É de responsabilidade do solicitante a mídia para armazenamento das imagens solicitadas nos casos em que for autorizada.

§ 3º Somente será deferido a solicitação em que as imagens tenham relação com a motivação constante no formulário específico e em consonância com o Boletim de Ocorrência lavrado pela Autoridade Policial, para fins de comprovação para o exercício de eventual direito, sob seu compromisso formal de que não fará uso indevido do material disponibilizado.

§ 4º Indeferido o pedido, o solicitante terá prazo de 10 (dez) dias para a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

interposição de recurso ao Prefeito Municipal quanto a solicitação das imagens.

Art. 5º Após o recebimento das imagens, essas ficarão sob inteira responsabilidade do solicitante, respondendo por seu uso conforme legislações cabíveis.

Parágrafo único. A entrega das imagens fica condicionada a assinatura do Protocolo de entrega e do Termo de Responsabilidade a já ser assinado pelo solicitante no ato da abertura protocolo de solicitação.

Art. 6º Reserva-se o direito a Autoridade competente de indeferir a solicitação quando a mesma não estiver relacionada ao fato da motivação, envolva menores de idades, processo de sindicância ou criminal, inviolabilidade da intimidade, da vida privada da honra e da imagem das pessoas, bem como aos direitos, liberdades e garantias fundamentais e situações afins.

Art. 7º Para fins deste Decreto, consideram-se autoridade competente o Secretário de Administração.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO ÀS IMAGENS DE SEGURANÇA

Eu, _____,
(nome completo do solicitante - sem abreviação) portador(a) do CPF nº _____,
na qualidade de _____,
(preencher cargo/função) domiciliado na _____
(preencher com endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP) Telefone () _____ -
_____. Esse número possui Whatsapp: () sim () não

DECLARO:

1. que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam em crime previsto na lei.
2. que não publicarei, retransmitirei ou divulgarei as informações a que tiver acesso, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Solicitante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DE VÍDEO

Nome do solicitante			
Profissão		CPF	
Localização da Câmera			
Data de Início da Gravação		Data de Término da Gravação	
Horário de Início da Gravação		Horário de Término da Gravação	
Justificativa da Solicitação			

Estou ciente sobre a gravidade no uso de imagens de terceiros e responderei por minhas ações conforme legislações cabíveis.

Assinatura do Solicitante

A ser preenchido pelo Secretário de Administração

() DEFERIDO () INDEFERIDO

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

JUSTIFICATIVA EM CASO DE INDEFERIMENTO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 40/2023, conforme segue:

RESULTADO

81.118.200/0001-45 - MOREIRA & MARTINELLI LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	2550	Kilo	Pão francês	própria 50g	14,30	36.465,00
2	1	116	Kilo	Queijo tipo mussarela, fatiado	dalben fatiado	48,40	5.614,40
3	1	116	Kilo	Presunto cozido fatiado. (sem capa de gordura) inspecionado pelo S.I.F. 140, pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de soja, espessante: carragena, aromatizante: aromas naturais com pimenta, conservador: nitrito de sódio, antioxidante, eritorbato de sódio, corante carmim de cochonilha; não contem glútem.	sadia fatiado	34,40	3.990,40
4	1	275	CENTO	Salgados fritos, diversos sabores	própria cento	74,60	20.515,00
5	1	255	CENTO	Salgados assados diversos sabores	própria cento	89,30	22.771,50
6	1	750	Unidades	Refrigerante 2 litros composto por aromatizantes, água gasificada, açúcar, acidulantes e conservantes. Acondicionado em embalagem pet de 2 lt.	befricool unidade	6,60	4.950,00
7	1	840	Kilo	Bolo confeitado e recheado com doce de leite	própria quilo	47,90	40.236,00
8	1	3950	Unidades	Mini sanduiche natural, composto por pão de leite, presunto, mussarela, patê de frango e alface.	própria unidade	5,30	20.935,00
9	1	580	Litros	Suco de laranja natural	viva feliz litros	16,90	9.802,00
10	1	15	Kilo	Bolachas amanteigadas	própria quilo	43,00	645,00
11	1	15	Kilo	Bolachas sequilhos	própria quilo	40,00	600,00
12	1	120	CENTO	Mini cachorro quente, composto por molho de salsicha e em pão de leite	própria cento	196,50	23.580,00
13	1	9300	Unidades	Lanche Misto Frio (Composto por um pão francês, uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela)	própria unidade	6,20	57.660,00
14	1	650	Kilo	Bolo simples com cobertura e sem recheio	própria quilo	31,70	20.605,00
15	1	120	Kilo	Pão de queijo	própria quilo	41,40	4.968,00
16	1	105	CENTO	Mini pastel frito, diversos sabores	própria cento	71,90	7.549,50
17	1	40	Unidades	Pão caseiro, pesando aproximadamente 450 gr, embalado	própria unidade	9,80	392,00
18	1	230	Unidades	Rosca doce, com cobertura de creme, frutas cristalizadas e leite condensado	própria unidade	19,80	4.554,00
19	1	200	Unidades	Pãezinhos doces, com cobertura de creme ou coco ralado	própria unidade	3,40	680,00
20	1	95	Kilo	Torta salgada, sabor frango	própria quilo	35,20	3.344,00
21	1	85	CENTO	Mini empadinha, recheada com frango ou palmito	própria quilo	108,10	9.188,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

22	1	70	Kilo	Mini Sonho recheado com goiabada ou doce de leite	própria quilo	48,70	3.409,00
23	1	3500	Unidades	Sanduíche natural, composto por pão francês, presunto, mussarela, patê de frango e alface.	própria unidade	7,20	25.200,00
24	1	40	Kilo	Cueca Virada	própria quilo	32,50	1.300,00
25	1	40	Kilo	Espera Marido	própria quilo	32,30	1.292,00

Grandes Rios, 14 de julho de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 40/2023** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **MOREIRA & MARTINELLI LTDA, CNPJ: 81.118.200/0001-45, no valor de R\$ 330.246,30 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).**

Grandes Rios/PR, 14 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 17 de Julho de 2023

Edição Nº: 2803



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: MOREIRA & MARTINELLI LTDA, sediada na Avenida Brasil, nº 177, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.118.200/0001-45.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 330.246,30 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

33	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
205	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
283	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
284	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
285	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497
322	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
332	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
333	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
356	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
360	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
368	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
370	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
422	09.001.20.608.3101.2161.3.3.90.30.00.00	1000
441	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
466	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
490	14.001.18.541.1801.2143.3.3.90.30.00.00	1000

FISCAL DO CONTRATO:

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
LEONICE AP. MARCOLINO DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
SUELI ADRIANA F. TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 17 de julho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL